



DECRETO Nº 027/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO MUNICÍPIO DE MUANÁ, PARÁ, NOS DIAS 10 E 13 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Muana, Estado do Pará, EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso das atribuições do seu cargo e com supedâneo no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Muana, e

CONSIDERANDO o período do Festival do Camarão, data festiva do folclore muanense e que faz parte dos Festejos Oficiais da Municipalidade;

CONSIDERANDO que dos dias 10 à 13 de junho do corrente ano acontecerá o evento Mencionado acima; e

CONSIDERANDO que todo o funcionalismo público estará dedicado ao evento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo os dias 10 e 13 de Junho do ano em curso, não havendo, Portanto, expediente, mas repartições públicas municipais e autarquias, em todo o Município de Muana. Estado do Pará.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços consideráveis essenciais a população, como Setores de Saúde, Execução de Obras e Limpeza Pública, deverão obedecer ao escalonamento Determinado pelos gestores nas respectivas áreas de serviços,

Art. 3º, Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Eder Azevedo Magalhães

Eder Azevedo Magalhães

Prefeito Municipal de Muana

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22